



# Informativo MARTELO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA E ENTORNO

64 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES QUE CONSTROEM BRASÍLIA!



Siga nossas Redes Sociais:

@STICOMBEBRASILIA

WWW.STICOMBE.ORG.BR

(61) 3347-8833



Base territorial:

Todo o DF e entorno: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

EDIÇÃO NÚMERO 200

Brasília (DF), 4 de setembro de 2023

**SETEMBRO AMARELO**

Mês da campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio

**EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES!**

Compromisso do STICOMBE-BRASILIA!

LIGUE 188 CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Siga nossas Redes Sociais:  
 @STICOMBEBRASILIA  
 WWW.STICOMBE.ORG.BR  
 (61) 3347-8833

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

## STICOMBE NA CAMPANHA DO SETEMBRO AMARELO!

*O STICOMBE-BRASILIA, como em todos os anos, participa e reforça a importância das campanhas alusivas ao **SETEMBRO AMARELO**, mês em que se intensificam as ações de conscientização sobre a Prevenção e Combate ao Suicídio.*

*Nosso compromisso é, antes de tudo, com a saúde física e também mental de nossos trabalhadores e trabalhadoras.*

*É preciso e inadiável que os governos, as empresas e a sociedade em geral se conscientizem da gravidade desse problema que atinge muitos trabalhadores e que compromete o desenvolvimento do país e de sua economia.*

*Participe das ações em defesa da saúde mental dos trabalhadores e de uma sociedade mais sadia!*

A Diretoria

## Atenção trabalhadores:

### STF forma maioria para assegurar a Contribuição Assistencial aos Sindicatos

Com o voto do ministro Alexandre de Moraes, o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria de seis votos a favor da constitucionalidade da Contribuição assistencial aos sindicatos. O STF é formado por 11 ministros e a votação será concluída até dia 11 deste mês

A Contribuição Assistencial tem o objetivo de custear as atividades assistenciais do sindicato, principalmente as negociações coletivas.

Importante informar que a Contribuição Assistencial dos trabalhadores só será decidida em Assembleia Geral do Sindicato quando estiver negociando Convenção ou Acordo Coletivo, pois são nesses momentos que são assegurados aos trabalhadores importantes conquistas como aumento real de salário, vale-transporte gratuito, triênio, seguro de vida, entre outros, ou seja, direitos exclusivos da Convenção ou Acordo.

A contribuição Assistencial, portanto, está diretamente relacionada à celebração de Convenções e Acordos Coletivos que assegurem esses importantes benefícios aos trabalhadores, sendo extensivo a todos, sindicalizados ou não, pois todos se beneficiam dessas Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho.

**Trabalhador, contribua com o seu Sindicato e fortaleça a luta em defesa de seus direitos!**

**SINDICALIZE-SE!**  
**#VOCE+VALORIZADO**



# Informativo MARTELO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA E ENTORNO

64 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES QUE CONSTROEM BRASÍLIA!



Siga nossas Redes Sociais:



WWW.STICOMBE.ORG.BR

(61) 3347-8833



Base territorial:

Todo o DF e entorno: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

  
**NOTA DE PESAR**

O STICOMBE-BRASÍLIA MANIFESTA SEU PESAR PELO FALECIMENTO DE **GENES GOMES COELHO**, TRABALHADOR VÍTIMA DE UM ACIDENTE OCORRIDO DURANTE A MONTAGEM DA ESTRUTURA NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS PARA O FERIADO DE 7 DE SETEMBRO.

NOSSA SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA E AMIGOS DO TRABALHADOR QUE PERDEU A VIDA, OPORTUNIDADE EM QUE REFORÇAMOS JUNTO ÀS AUTORIDADES. A INVESTIGAÇÃO SOBRE AS CAUSAS DESSE ACIDENTE DE TRABALHO E A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS JUNTO ÀS EMPRESAS PARA QUE FATOS LAMENTÁVEIS COMO ESSE NÃO MAIS OCORRAM.

A DIRETORIA



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

## Acidente na Esplanada tira vida de um operário e reforça a importância da fiscalização e prevenção!

O acidente aconteceu na última semana durante a montagem da estrutura que servirá ao desfile do Dia 7 de Setembro, data de nossa independência. O lamentável acidente tirou a vida do trabalhador **Genes Gomes Coelho** (veja Nota de Pesar), que caiu de uma altura de 8 metros, ferindo outros colegas de trabalho.

A tragédia que vitimou os trabalhadores reforça mais uma vez a importância das ações preventivas e da fiscalização por parte das autoridades nos locais de trabalho, de modo a garantir o devido uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva.

Certamente, se tais equipamentos estivessem sendo usados adequadamente, esse trabalhador não perderia a vida e os outros não teriam se acidentado.

## CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO!

### Juntos pela prevenção de acidentes de trabalho

#### Equipamentos de Guindar

#### lembre-se que é proibido:

-  A circulação ou permanência de pessoas estranhas nas áreas sob movimentação da carga suspensa;
-  A movimentação de cargas com peso desconhecido;
-  A movimentação em ações de arraste ou com o içamento inclinado em relação à vertical;
-  O içamento de carga que não esteja totalmente desprendida da sua superfície de apoio e livre de qualquer interferência que ofereça resistência ao movimento pretendido;
-  A utilização de cordas de fibras naturais ou sintéticas como elementos de içamento de cargas, salvo cabos de fibra sintética previstos nas normas técnicas nacionais vigentes;
-  O transporte de pessoas, salvo nas condições em operação de resgate e salvamento;
-  O trabalho em condições climáticas adversas ou qualquer outra condição meteorológica que possa afetar a segurança dos trabalhadores.

#### Equipamentos de Guindar

#### Você Sabia?

Muitos acidentes graves e fatais na construção civil ocorrem durante o içamento de cargas com a utilização de equipamentos de guindar, tais como guias, inclusive as de pequeno porte, os guindastes, os pórticos, as pontes rolantes e os equipamentos similares.

-  Devem ser realizadas as manutenções preventivas e corretivas do equipamento de guindar;
-  Devem ser realizadas e registradas as inspeções diárias dos equipamentos de guindar;
-  Os equipamentos de guindar somente podem ser utilizados de acordo com o plano de carga;
-  Os trabalhadores envolvidos na atividade, especialmente o operador do equipamento, o sinaleiro/amarrador das cargas e o trabalhador designado para recebimento das cargas, precisam receber capacitação específica para estas funções;
-  Devem ser mantidos o isolamento e a sinalização da área sob a carga suspensa;
-  Devem ser tomadas precauções especiais quando da movimentação próxima a redes elétricas - mantenha distância.



Siga nossas Redes Sociais:



WWW.STICOMBE.ORG.BR

(61)3347-8833